DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 085, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA NOMEAR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA".

IVAN SOUBRIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia-SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar Municipal n° 004/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, com previsão legal da atuação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 047/2019, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto n° 047, de 07 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º: O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, ocupantes de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração vinculada ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA, a saber:

- Presidente: Carlos Augusto Mendes Augusto - CPF: 218.102.538-02.

- Membro: Lucas Martin Gavioli - CPF: 472.576.538-44

- Membro: Maria Eduarda da Silva de Farias - CPF: 501.536.608-64

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urânia, 20 de janeiro de 2025.

Ivan Soubhia Garcia

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 020/2025

NOMEIA DIRETORA PRESIDENTE DO IPREMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir da presente data, **CAROLINE CUTÓDIO DE ANDRADE**, CPF nº 350.835.018-56, RG nº 41.163.353-3 SSP/SP, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente** do Instituto de Previdência Municipal de Urânia - IPREMU, cujos vencimentos são fixados pela referência "16/A", nos termos do artigo 28º, da Lei Complementar nº 004/2021, de 07 de dezembro de 2021, com mandato coincidente com os dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei.

Data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 021/2025

NOMEIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir da presente data, os membros titulares do Conselho de Administração do IPREMU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PRESIDENTE: EDUARDO F. SOLER DO AMARAL – MATRÍCULA 937-1

MEMBRO: TIAGO H. DA SILVA RODRIGUES – MATRÍCULA 636-1

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

MEMBRO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE – MATRÍCULA 271-1

MEMBRO: TIAGO HENRIQUE DA SILVA – MATRÍCULA 270-1

IPREMU

MEMBRO: MARIA ERMINIA TREVISAN – MATRÍCULA 184

Artigo 2º - O mandato dos membros terá duração coincidente com o dos Poderes Executivo e Legislativo, permitida a recondução para mais um mandato subsequente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e

cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei.

Data supra.

.....

PORTARIA Nº 022/2025

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO IPREMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a partir da presente data, os membros titulares do Conselho Fiscal do IPREMU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PRESIDENTE - SIRLENE CAMARGO BEGIA – MATRÍCULA 991-1

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

MEMBRO - ADEMAR MARINGOLO JUNIOR – MATRÍCULA 267-1

IPREMU

MEMBRO - GEAN VICTOR D. DA CRUZ – MATRÍCULA 265-1

Artigo 2º - O mandato dos membros terá duração coincidente com o dos Poderes Executivo e Legislativo, permitida a recondução para mais um mandato subsequente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei.

Data supra.

.....

PORTARIA Nº 032/2025

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DO IPREMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARGIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear **CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO**, CPF nº 218.102.538-02, RG nº 25.214.845-9 SSP/SP, funcionário público municipal do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU, efetivo no cargo de Secretário Administrativo, para exercer a função de **Diretor Financeiro** do IPREMU, nos termos do artigo 29º da Lei Complementar nº 004/2021, de 07 de dezembro de 2021, com gratificação conforme artigo 34º da Lei Complementar nº 009/2017, de 05 de dezembro de 2017, com mandato coincidente com os dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei.

Data supra.

.....

IPREMU - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA

Outros Atos

Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia – SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPREMU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE URANIA

CONTRATO: 001/2025 – Dispensa de Licitação 001/2025.

CONTRATADA: ALPHAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA.
CNPJ: 14.774.310/0001-78

VALOR MENSAL: R$ 3.790,00 (Três mil, setecentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL: R$ 45.480,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 20 de janeiro de 2.025.

OBJETO: "Prestação de consultoria e assessoria previdenciária consistente em: I – Prestação de Consultoria e Assessoria Previdenciária, como elaboração de Demonstrativos Previdenciários e acompanhamento do CRP; II –Prestação de serviços especializados nas áreas Contábeis, Pessoal e Administrativa; III – Prestação de serviços especializados na área de RH (folha de pagamento), compreendendo a elaboração e assinatura de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, com responsabilidade pelo abastecimento de informações do Sistema Audesp e respondendo administrativamente perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que tange a relatórios legais e prestação de contas ao Instituto de Previdência Municipal de Urânia".

VIGÊNCIA: De 20.01.2025 a 19.01.2026.

Urânia - SP, 20 de janeiro de 2025.

CAROLINE CUSTÓDIO DE ANDRADE
DIRETORA PRESIDENTE